

CAMPANHA SALARIAL 2024

SERVIÇO PÚBLICO: É A GENTE QUE FAZ!

VALORIZAÇÃO. RECONHECIMENTO. DIREITOS

A NOSSA CAMPANHA

Com o objetivo de fortalecer a luta da categoria, o Sintrapp aderiu à campanha salarial unificada que é organizada anualmente pela Confederação dos Trabalhadores(as) no Serviço Público Municipal (Confetam). Diante da situação local, e adaptando os eixos da campanha às necessidades das servidoras e servidores, os itens da pauta definida na Assembleia de Campanha Salarial nortearão as discussões e as negociações em busca da manutenção e conquistas de direitos.

8,5% DE AUMENTO NOS SALÁRIOS DE TODAS E TODOS!

A porcentagem foi estabelecida considerando a falta de ganho real nos salários nos últimos anos, o congelamento nas reposições salariais e da contagem de tempo por conta da Lei 173/2020, que atrasou a aquisição e recebimento do biênio (na vigência referida lei). Além disso, também foi considerada a inflação acumulada no último período.

AUMENTO DE 8,5% NO ABONO DE R\$ 255,00!

O abono foi criado como forma de compensar a perda do abono-aniversário e do vale-alimentação das aposentadas e aposentados e, desde então, não foi reajustado. Tal item foi pensado para garantir que não haja prejuízos no direito que, à época, serviu para compensar a perda de duas grandes conquistas das servidoras e servidores por conta de uma Ação Direta de Inconstitucionalidade (Adin).

CRIAÇÃO DO PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E SALÁRIOS (PCCS) PARA TODAS E TODOS!

A criação do PCCS é uma reivindicação antiga, que consta nas pautas de anos anteriores. A conquista do Plano de Carreira é um sonho das servidoras e servidores e é reivindicada há mais de 15 anos.

REVOGAÇÃO TOTAL DOS DECRETOS Nº 34.234/23 E Nº 34.848/23

Revogação dos decretos que suspendem, entre outros direitos, o pagamento da venda de parte das férias e das licenças-prêmio. O decreto prejudica especialmente as servidoras e servidores que contam com o dinheiro gerado pela conversão em pecúnio para pagar dívidas e contas que se acumulam durante o ano.